
Comunicado EM/EM – 00117/2020

Assunto: Necessidade de apresentação das Notas Fiscais de Materiais para as obras do Programa de Obras PART.

Prezados representantes das Empresas Credenciadas, a CEMIG D buscando manter a uniformidade e a otimização dos procedimentos no Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART e em consonância com as diretrizes do Art. 37, §3º, inciso V da Resolução Normativa Aneel nº 414 de 9 de Setembro de 2010, o qual determina que “os materiais e equipamentos utilizados na execução direta da obra pelo interessado devem ser novos e atender às especificações fornecidas pela distribuidora, acompanhados das respectivas notas fiscais e termos de garantia dos fabricantes, sendo vedada a utilização de materiais ou equipamentos reformados ou reaproveitados”, vem através deste reforçar as orientações do “Comunicado MS/PG - 044/2016 – Detalhamento de procedimentos para execução de obra pelo interessado (modalidade PART) em adequação à Resolução Aneel Nº 414/2010” e também da instrução “IT-EXP- 013/2018 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO POR TERCEIROS – PART - EMPRESAS CREDENCIADAS”.

Informamos que a partir da emissão deste comunicado e seguindo os procedimentos do Manual PART, todas as cópias das notas fiscais de materiais e equipamentos, exceto miscelâneas (ferragens, componentes menores etc) deverão ser apresentados como complemento ao Dossiê PART. Estas serão verificadas pelas equipes de acompanhamento de obras da Cemig D quando do momento da programação da execução da obra e vistoria dos materiais ou no máximo em conjunto com a apresentação do Comunicado de Conclusão de Obra – CCO. A ausência desta documentação será considerada como um item de reprova, podendo ocasionar no não recebimento da obra.

Contamos com a compreensão de todos.

Para informações adicionais, disponibilizamos o serviço “Sanar Dúvidas” através do portal Cemig www.cemig.com.br/atendimento.



Atenciosamente,

Geraldo Amarildo da Rocha

Gerência de Estratégia e Controle da Expansão e Manutenção Preventiva da Média e Baixa Tensão da Distribuição - EM/EM.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020.
